



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 415/83

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS
AO FUNCIONALISMO PUBLICO MUNICIPAL.

JALON BERNARDO DA COSTA, Prefeito Municipal
de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai Decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os vencimentos do funcionalismo Municipal, terá aumento de 47,55%-(QUARENTA E SETE, CINQUENTA E CINCO POR CENTO), do Padrão A ao Padrão H, a partir de primeiro de maio de 1.983.

ARTIGO 2º - Os vencimentos do funcionalismo Municipal são fixados pela tabela anexa à presente Lei, que fará parte integrante da mesma.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário utilizando-se dos recursos disponíveis para cobertura.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de maio de 1.983.

ARTIGO 5º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, 23 DE MAIO DE 1.983.

JALON BERNARDO DA COSTA

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

P/Secretaria



38/1-2 1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= TABELA DOS PADRÕES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL
A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 1.983.=

| PADRÃO | CARGO | VENCIMENTOS |
|--------|------------------------------------|------------------|
| A..... | 01-Jardineiro..... | CR\$- 45.223,00 |
| | 01-Contínuo..... | CR\$- 45.223,00 |
| B..... | 01-Zelador de Cemitério..... | |
| | 01-Zelador de Matadouro..... | CR\$- 49.174,00 |
| | 01-Encarregado de Limp.Publica.... | |
| C..... | 01-Supervisor de Merenda Escolar.. | CR\$- 55.077,00 |
| | 01- | |
| D..... | 06-Motoristas..... | |
| | 02-Pedreiros..... | CR\$- 58.981,00 |
| | 01-Professor de Pré Escola..... | |
| E..... | 01-Escriturário..... | CR\$- 62.932,00 |
| F..... | 02-Tratoristas..... | |
| | | CR\$- 68.788,00 |
| | 01-Fiscal Geral..... | |
| G..... | 01-Secretário..... | |
| | 01-Tesoureiro..... | CR\$- 92.381,00 |
| | 01-Lançador..... | |
| H..... | 01-Contador..... | CR\$- 105.304,00 |

Prefeitura Municipal de Tarabai, 23 de maio de 1.983.

Jalón
JALON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal